



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

"Dispõe sobre a Semana de Prevenção e Conscientização a Sífilis e Sífilis Congênita", no Município de Hortolândia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a "Semana de Prevenção e Conscientização a Sífilis e Sífilis Congênita", a ser comemorado na 3ª semana do mês de outubro de cada ano, Dia Nacional de Combate à Sífilis e a Sífilis Congênita.

Art. 2º – A Semana que trata o artigo anterior tem o objetivo de conscientizar e prevenir a população sobre diagnósticos preventivos e o tratamento no Município de Hortolândia.

Art. 3º – Durante a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Sífilis e da Sífilis Congênita, realizar treinamentos e palestras visando a capacitação dos profissionais da saúde em atividades com vistas enfatizando a importância do diagnóstico e do tratamento adequado da sífilis na gestante, durante o pré-natal, e da sífilis em ambos os sexos como doença sexualmente transmissível.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A sífilis é uma infecção sexualmente transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema Pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária). Nos estágios primário e secundário da infecção, a possibilidade de transmissão é maior. A sífilis pode ser transmitida por relação sexual sem preservativos com uma pessoa infectada ou para a criança durante a gestação ou parto.

A infecção por sífilis pode colocar em risco não apenas a saúde do adulto, como também pode ser transmitida para o bebê durante a gestação. O acompanhamento das gestantes durante o pré-natal de qualidade, contribui para o controle e previne a sífilis congênita, e é fundamental. O uso correto e regular do preservativo feminino e/ou masculina é a medida mais importante de prevenção da sífilis, por se tratar de uma Infecção Sexualmente Transmissível. Os sinais e sintomas da sífilis variam de acordo com cada estágio da doença, que divide-se em:

Primária – sintomas:

- Ferida, geralmente única, no local de entrada da bactéria (pênis, vulva, vagina, colo uterino, ânus, boca, ou outros locais da pele), que aparece entre 10 a 90 dias após o contágio. Essa lesão é rica em bactérias;
- Geralmente não dói, não coça, não arde e não tem pus, podendo estar acompanhada de ínguas (caroços) na virilha.

Secundária – sintomas:

- Os sinais e sintomas aparecem entre seis semanas e seis meses do aparecimento e cicatrização da ferida inicial.
- Pode ocorrer manchas no corpo, que geralmente não coçam, incluindo palmas das mãos e plantas dos pés. Essas lesões são ricas em bactérias.
- Pode ocorrer febre, mal-estar, dor de cabeça e ínguas pelo corpo.

Latente – fase assintomática – sintomas:

- Não aparecem sinais ou sintomas;
- É dividida em sífilis latente recente (menos de dois anos de infecção) e sífilis latente tardia (mais de dois anos de infecção);
- A duração é variável, podendo ser interrompida pelo surgimento de sinais e sintomas da forma secundária ou terciária

Terciária – sintomas:

- Pode surgir de 02 a 40 anos depois do início da infecção;
- Costuma apresentar sinais e sintomas, principalmente lesões cutâneas, ósseas, cardiovasculares e neurológicas, podendo levar à morte.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Uma pessoa pode ter sífilis e não saber, isso porque a doença pode aparecer e desaparecer, mas continuar latente no organismo. Por isso é importante se proteger, fazer o teste e, se a infecção for detectada, tratar da maneira correta. O não tratamento da sífilis pode levar a várias outras doenças e complicações, inclusive à morte.

A sífilis congênita é uma doença transmitida para criança durante a gestação (transmissão vertical). Por isso, é importante fazer o teste para detectar a sífilis durante o pré-natal e, quando o resultado for positivo (reagente), tratar corretamente a mulher e sua parceria sexual, para evitar a transmissão.

Recomenda-se que a gestante seja testada pelo menos em 3 momentos:

- Primeiro trimestre de gestação.
- Terceiro trimestre de gestação.
- Momento do parto ou em casos de aborto.

A sífilis congênita pode se manifestar logo após o nascimento, durante ou após os primeiros dois anos de vida da criança..

São complicações da sífilis congênita:

- Aborto espontâneo;
- Parto prematuro;
- Má-formação do feto;
- Surdez;
- Cegueira;
- Deficiência mental;
- Morte ao nascer.

O Brasil tem passado por uma epidemia da doença. Isso só prova que as pessoas estão cada vez mais relapsas com relação ao uso de preservativos. A sífilis era uma doença erradicada e está voltando por falta de prevenção.

Por isso, este projeto de lei visa sensibilizar a população para que todos entendam dos riscos quando abrem mão da proteção.

Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta proposição

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora – PSB

